



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DESPACHO - GABPRES

Manaus/AM, Em 08 de julho de 2024.

1. Trata-se de solicitação formulada por diversos institutos de pesquisa eleitoral (0000242764) e encaminhada ao Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Coordenador do Comitê de Combate à Desinformação (Portaria TRE/AM nº 522/2024, 0000230257), para que seja agendada reunião com o objetivo de proporcionar esclarecimentos por parte daqueles institutos a este Tribunal, em razão de acontecimentos recentes e fatos relacionados a partidos políticos, que supostamente estariam tentando criminalizar os estudos eleitorais devidamente registrados e subsequentemente induzindo esta Corte ao erro.
2. Assim sendo, diante da relevância da matéria, **determino seja agendada Reunião Geral de Combate à Desinformação com os institutos de pesquisa eleitoral, no dia 17/07/2024 (quarta-feira), às 15h, no Plenário do TRE/AM, a fim de discutir a integridade do processo e das pesquisas eleitorais.**
3. Comunique-se às seguintes autoridades e interessados:
 - Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil, Vice-Presidente e Corregedor;
 - Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Coordenador do Comitê de Combate à Desinformação;

- Dr. Rafael Rodrigo da Silva Raposo, Juiz Presidente do Pleito de 2024 na Capital;
 - Exmos. Srs. Juízes Eleitorais Coordenadores da Propaganda Eleitoral;
 - institutos de pesquisa eleitoral;
 - representantes dos Partidos Políticos; e
 - representantes dos meios de comunicação (imprensa).
4. Dê-se ciência à Assessoria de Comunicação - ASCOM e à Assessoria de Cerimonial da Presidência - ASCEP.
5. Ao GABPRES, para providências.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES, Presidente TRE-AM**, em 08/07/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000245313** e o código CRC **24518699**.